

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

# ATA

**5 ª - ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO E**

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2020/SESAU.**

Aos 28 (vinte e sete) dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 09h00min, na sala de licitações do edificio sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edificio Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão** **Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 01/2020/SUPEL-CI de 06.01.2020**, com a ﬁnalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2020/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a Contratação de credenciados que atuem na Prestação de Serviços de Cardiologia (procedimentos cirúrgicos), constantes na tabela SUS, de forma continua e complementar, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Rondônia, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. **0036.469750/2019-11,** tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [w ww.rondonia.ro.gov.br/supel,](http://www.supel.ro.gov.br/) no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oﬁcial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO**: A unidade gestora, por meio de sua equipe técnica, designada pela Portaria nº 1628 de 17 de julho de 2020 [(10393022),](file:///C:\Users\51217449272\Downloads\10393022) realizou a análise dos documentos de qualiﬁcação técnica apresentados pelo **INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ 05.961.193/0001-60,** oportunidade em que exarou o **Parecer nº 26/2020/SESAU-CRECSS** (0012617571), o qual concluiu que o instituto atende os quesitos de qualificação técnica, bem como constado, através da equipe GECOMP/SESAU, que os proprietários/dirigentes da licitante não são servidores estaduais e que não resta evidencia quanto a existência de vínculo com a administração ([0011734288](file:///C:\Users\51217449272\Downloads\0011734288)).

Assim sendo, considerando que o **INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA** atendeu tantos os critérios de qualiﬁcação jurídica, bem como os de qualiﬁcação técnica, conforme **Parecer nº 26/2020/SESAU- CRECSS,** essa comissão especial julga pela **HABILITAÇÃO** do mesmo, encontrando-se apto ao CREDENCIAMENTO. Nesse sentido, enviamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimentos dos demais atos procedimentais, conforme dispõe os itens 8.7 (FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO) e 8.8 (DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO) do Edital. ***DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO****: Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste certame. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 22 de julho de 2020, às 09h30m.*

Porto Velho, 27 de julho de 2020.

# EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO –

CEL/SUPEL/RO

# SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

MEMBRO – CEL/SUPEL/RO

# ALISSON A. MAIA DE SOUZA

Equipe de Apoio - CEL/SUPEL/RO

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.469750/2019-11 SEI nº 0012584453